



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
Assessoria dos Órgãos Colegiados

ATA

**ATA DA 54ª (QUINQUAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP**

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniu-se, por videoconferência, o Comitê de Auditoria, sob a Coordenação do Senhor **Valdir Agapito Teixeira** e participação dos Senhores **Elíbio Estrêla** e **Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris**. Iniciada a reunião, convidaram a mim, **Gesiel Pereira de Sousa**, para secretariar os trabalhos desta sessão, bem como os Senhores **Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva**, Chefe da Auditoria Interna – AUDIT, **Felipe Oliveira Licursi**, Chefe da Coordenação de Planejamento e Modernização – CPLAM, **Felipe Ramalho de Souza Santos**, da Corregedoria – CORED, e as senhoras **Cecília Magalhães Camilo**, Chefe da Ouvidoria – OUVID, **Cláudia Thereza Rocha Tolentino Barros**, Chefe da Auditoria Interna – AUDIT - Substituta, **Simone Bernardino Azevedo** e **Carla Oliveira Reinoso**, da Controladoria Interna – COINT, para participarem da reunião. Em seguida passaram ao **Item I da pauta – Ordem do dia**: Leitura, análise, discussão e votação dos seguintes **Processos: 00111-00011207/2017-54 - DIPLA - Assunto: Relatório de Desempenho Institucional**. O Chefe da Coordenação de Planejamento e Modernização – CPLAM, apresentou o Relatório de Desempenho Institucional, prot. 91669614, e a apresentação, prot. 91680078, referentes ao 2º trimestre de 2022, destacando as informações referentes às Orientações Estratégicas da Empresa; ao Mapa Estratégico 2022 – 2026; ao Desempenho dos Objetivos Estratégicos; aos Indicadores Estratégicos; ao Desempenho Operacional; ao Relacionamento com o Cliente; à Carteira de Crédito Imobiliário; à Receita Arrecada; à Execução Orçamentária 2021 – 2022; à Execução Financeira das Despesas; e à Gestão de Pessoas. O COAUD tomou conhecimento e continuará acompanhando o desempenho institucional. **00111-00012830/2021-19 – AUDIT - Assunto: Relatório Trimestral de Atividades da Auditoria Interna - AUDIT**. O Chefe da Auditoria Interna apresentou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna, prot. 91247077, e a apresentação, prot. 93236185, referentes ao 2º trimestre de 2022, dando ênfase às Auditorias Operacionais previstas no PAINT 2022 e seus andamentos. Na análise prévia do gasto com publicidade, ressaltou que os gastos ainda estão dentro do limite autorizado, em que pese a elevação desta despesa. Houve ainda apresentação dos seguintes assuntos abordados pela Auditoria Independente: Desapropriações a receber, Contas sem movimento/sem suporte, controle dos depósitos judiciais e estoque rural - todos com providências para saneamento das pendências. Ademais a AUDIT também apresentou monitoramento às recomendações dos seguintes instrumentos: Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, nº 138/2015 referente a contratação/nomeação de candidatos da lista geral e especial observando-se a reserva mínima específica; TAC nº 64/2008 referente ao compromisso de abster-se de adotar ou tolerar procedimentos que possam figurar como assédio moral, assédio sexual ou discriminação a seus empregados; ao TAC nº 21/97 referente ao compromisso de não contratar empregados do quadro de provimento efetivo da Empresa sem a devida observância às regras do concurso público. Quanto às auditorias realizadas pelos Órgãos de controle externo, a AUDIT também, conforme apresentação, manifestou encerramento, saneamento ou envio de resposta requerida em todas as provocações. O COAUD tomou conhecimento e continuará monitorando as demandas da área da Auditoria da Empresa. **00111-00003135/2020-77 – AUDIT - Assunto: Relatório de Extinção - Auditoria Operacional para análise dos controles primários dos processos e procedimentos relativos à procedimentos para a provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa – PECLD**. O Chefe da AUDIT apresentou o

Relatório, prot. 91526344, e informou que, considerando a resposta da área técnica, o ponto de recomendação fora atendido, razão pela qual concluiu pela extinção do monitoramento. O COAUD tomou conhecimento e, após esclarecimentos referentes ao atendimento de sua última recomendação, manifestou concordância com a extinção do monitoramento do apontamento. **00111-00003490/2022-16 – AUDIT -Assunto:** Relatório de Recomendações Auditoria Independente - BDO - Auditoria Trabalhista (Data-base: 31/12/2021). O Chefe da Auditoria Interna informou sobre o TAC nº 138/2015; TAC nº 64/2008 e TAC nº 21/97, sobre os esclarecimentos prestados pela área técnica da Empresa, bem como concluiu pelo encerramento da auditoria. Apontou que, diante dos esclarecimentos apresentados, houve entendimento do saneamento de todos os pontos de atenção “levando em consideração inclusive o exercício auditado, e as ações ocorridas desde o início de 2022, não havendo neste momento risco para a Companhia”. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento. **00111-00019080/2017-11 – OUVID -Assunto:** Relatório de atividades da Ouvidoria e de acompanhamento de denúncias. A Chefe da Ouvidoria – OUVID, apresentou o Relatório de Atividades referente ao 2º trimestre de 2022, prot. 91259748, destacando as manifestações registradas na Ouvidoria da Empresa; a queda nas reclamações naquele período; as formas de entrada e classificação das manifestações por tipologia; as manifestações recebidas por tipologia; a evolução trimestral das manifestações; os assuntos mais solicitados; a classificação por assunto; as unidades demandadas pela OUVID no 2º trimestre; o índice de resolatividade; o índice de recomendação da Ouvidoria; o índice de satisfação com o sistema; a carta de serviço; os acessos mais solicitados; e o monitoramento dos projetos incluídos no plano de ação da Ouvidoria 2022. O Comitê tomou conhecimento e continuará acompanhando as atividades no âmbito da Ouvidoria. Quanto aos Processos: **00111-00014518/2017-75** que trata do Relatório de atividades realizadas no âmbito da Controladoria Interna **00111-00002757/2022-40** tratando do Relatório Gerencial Gestão de Riscos; e o **00111-00002883/2020-32** sobre o Relatório das Atividades do COET, o Comitê de Auditoria adiou a análise para sua próxima reunião. Após, passaram ao **Item II da pauta – Assuntos Gerais.** Neste item o Comitê de Auditoria teve ciência dos seguintes processos: **00480-00001950/2022-00 – AUDIT- Assunto:** Relatório de Auditoria nº 05/2022 - DIAPC/COATP/SUBCI/CGDF, prot. 85280659, pelo atendimento das recomendações referentes à análise da Concessão de Uso de Bem Público nº 04/2020, para gestão, manutenção e operação/exploração da Torre Digital. O Chefe da AUDIT reforçou que as recomendações feitas no Relatório de Auditoria Nº 05/2022/2022 - DIAPC/COATP/SUBCI/CGDF, prot. 85280659, foram devidamente atendidas. O COAUD tomou conhecimento. **00111-00008998/2021-11 – AUDIT- Assunto:** Relatório de Recomendações de Controles Internos - BDO Auditores Independentes, 2º trimestre de 2021. O COAUD tomou conhecimento do Relatório, prot. 91663717, apresentado pelo Chefe da AUDIT informando sobre o monitoramento dos pontos de atenção constantes do Relatório de recomendações da BDO Auditores independentes referentes ao 2º trimestre de 2020 e dos andamentos das ações visando sanar as inconsistências apontadas, inclusive sobre os monitoramentos já extintos pelo atendimento aos apontamentos dos auditores, quais sejam: Contas sem Movimento; Atualização de Investimentos; Ativo Imobilizado; Faturamento; Segregação de Empréstimos; Diferença de Investimento; e Fragilidade no Procedimento de Inventário. O Comitê de Auditoria continuará monitorando as ações da Empresa no sentido de atender às recomendações remanescentes. **00111-00005224/2022-10 – AUDIT - Assunto:** Prestação de Contas Anual – 2006. O Chefe da AUDIT informou que as contas do exercício de 2006 foram aprovadas com ressalvas relacionadas à escrituração de alguns valores em regime de caixa. O COAUD tomou conhecimento. **00111-00006115/2022-10 – AUDIT- Assunto:** Prestação de Contas Anual – 1993. O Chefe da AUDIT informou que as contas do exercício de 1993, foram consideradas regulares pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento. **00111-00005744/2022-22 – AUDIT- Assunto:** Relatório de recomendações - Auditoria Independente – BDO, 1º trimestre de 2022. O Chefe da Auditoria Interna destacou as recomendações da BDO auditores independentes quanto às desapropriações a receber; às contas sem documentos suporte apropriados; à ausência de controle entre contingências e depósitos judiciais; e à fragilidade no controle de estoques rurais. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento e recomendou

que a AUDIT, verifique junto à Gerência de Contabilidade – GECOT, a necessidade de uma Nota Explicativa na Conta “contas sem documentos suporte apropriados” além do necessário reforço junto à Controladoria Interna para o saneamento de tais pontos. No que tange aos processos **00111-00009410/2019-22 - COINT – Assunto:** Monitoramento dos apontamentos do Conselho Fiscal – CONFI, e **00111-00005476/2022-49 – COINT- Assunto:** Sistema de Aferição do Índice de Maturidade pelo COAUD e DIRET, o COAUD informará os resultados da avaliação na próxima reunião. O Comitê agendou sua próxima reunião para o dia **23/09/2022**, às **10h**. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais participantes, devendo ser levada ao conhecimento do CONAD.

Valdir Agapito Teixeira

Membro Representante do Acionista Distrito Federal

Elíbio Estrêla

Membro Representante do Acionista Distrito Federal

Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris

Membro Representante do Acionista União

Gesiel Pereira de Sousa

Secretário da reunião



Documento assinado eletronicamente por **ELÍBIO ESTRÊLA Matr 910023, Membro do Comitê de Auditoria**, em 19/09/2022, às 17:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR AGAPITO TEIXEIRA Matr. 91007, Membro do Comitê de Auditoria**, em 19/09/2022, às 17:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE CORRÊA DA SILVA PARANHOS NÉRIS - Matr. 91003-1, Membro do Comitê de Auditoria**, em 20/09/2022, às 09:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GESIEL PEREIRA DE SOUSA - Matr.0002155-5, Assessor(a) Especial**, em 27/09/2022, às 10:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=94668553)
verificador= **94668553** código CRC= **26FA4A94**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402

